



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d`Ávila

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Dias d`Ávila publica:**

- **Portaria Nº 12/2021.**
- **Portaria N.º 033-A/2021 de 11 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre a designação de servidores municipais para fiscalizarem e atestarem as medições do contrato nº 132/2021, e dá outras providências.
- **Portaria SESAU Nº 233/2021, de 26 de Outubro de 2021**
- **Portaria SESAU Nº 234/2021, de 26 de Outubro de 2021** - “Substitui o Fiscal da ata de registro de Preço Nº 048/2020”
- **Resolução CMAS n. 014/2021 de 15 de outubro de 2021.**
- **Resolução CMAS Nº 015/2021 de 15 de Outubro de 2021** - “Dispõe sobre a aprovação das Contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2021 do Município de Dias d`Ávila- Bahia.”
- **Lançamento do Aviso de Licitação Nº 109/2021 - Pregão Eletrônico Nº 55/2021 – Registro de Preços**
- **Lançamento do Aviso de Licitação Nº 110/2021 - Pregão Eletrônico Nº 56/2021 – Registro de Preços.**
- **Extrato de Homologação Pregão Eletrônico Nº 37/2021.**
- **Extrato de Homologação Pregão Eletrônico Nº 49/2021 – Registro de Preços.**
- **Extrato de Contrato N.º 0172/2021 - Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2021.** Contratada: Jade Carvalho Matos Ltda.
- **Extrato de Contrato N.º 0173/2021 - Tomada de Preços Nº. 007/2021.** Contratada: WTW Construtora e Serviços Eireli ME

Portarias



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

PORTARIA Nº 12/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o com o Art. 12, inciso II, com o Art. 62, inciso VI, da Lei Municipal nº 459, de 25/01/2015, em conformidade com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401/2013, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM Nº 4.579/2018, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001438.01/2021, de 20/04/2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO LICENÇA UNIFICADA, pelo prazo de TRÊS ANOS, à empresa, MSC COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 10.982.433/0002-24, Inscrição Municipal nº 13.829 com sede na Rodovia BA - 093, s/n Km 22,5, Santa Helena, neste município, nas coordenadas geográficas Lat. 12º36'12.57"S e Long. 38º19'57.68"W, datum Sirgas 2000, para operar a atividade principal, de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, código CNAE nº 47.31-8-00 e suas atividades secundárias com capacidade total de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos para veículos automotores, numa área total de 1.298,10 m². Esta Licença está sendo concedida, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I - operar o empreendimento conforme o disposto nas Normas Técnicas da ABNT para postos de combustíveis e resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, devendo a empresa atuar sempre, de forma preventiva em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente, buscando soluções baseadas em tecnologias limpas; II - manter atualizado e dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental para os funcionários da Empresa, contemplando: a) regras básicas de segurança nas atividades desenvolvidas; b) importância de utilização correta de Equipamento de Proteção Individual - EPI, como medida de proteção à saúde; c) redução e segregação dos resíduos, considerando a possibilidade de reciclagem e reuso; d) realizar treinamento dos funcionários para situação de emergência, coleta seletiva, combate a incêndio, manuseio de produtos perigosos, meio ambiente; III - direcionar os efluentes domésticos para fossa séptica ou sumidouro, de acordo com a norma técnica NBR – 7.229/ABNT, se couber. Mantendo em seus arquivos a documentação comprobatória do serviço de limpeza; IV - encaminhar as águas do conjunto de canaletas das áreas de abastecimento para a caixa separadora água/óleo, devendo ser coletado periodicamente o óleo retido, enviando-o para empresa de re-refino autorizada pela ANP e



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

PORTARIA Nº 12/2021

licenciada pelo órgão ambiental, bem como o óleo queimado, proveniente da manutenção veicular, em tanque subterrâneo, estanque, ou em recipiente disposto em área pavimentada e coberta e posteriormente, encaminhá-lo para empresa de refino licenciada conforme estabelece a Resolução CONAMA Nº 362/05, arquivando a documentação comprobatória do descarte; **V** - realizar apenas descarga selada, nas operações de transferência de combustíveis dos caminhões para os tanques subterrâneos, mantendo as câmaras de contenção permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, o combustível que eventualmente derramar quando do descarregamento; **VI** - apresentar, **anualmente**, à SEMAM, **até o último dia de Março**, o Relatório de Desempenho Ambiental contemplando: **a)** resumo das principais ações do ano anterior; **b)** os resultados obtidos na área de meio ambiente, de saúde ocupacional, de higiene e de segurança; **c)** relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental; **d)** registro dos acidentes porventura, ocorridos, suas causas e medidas adotadas; **e)** os resultados das análises de caracterização dos efluentes destinados à caixa coletora, em dois pontos, antes e depois do tratamento e o monitoramento do solo e da água analisando os parâmetros: pH, DQO, óleos e graxas, sólidos em suspensão, BTEX, PHA's, TPH, VOC's, possuindo laudos com recomendações assinados por profissional habilitado (Resolução CONAMA nº 357/05 e Resolução CONAMA nº 420/09) com **e.1)** quadro comparativo, dos relatórios anuais, das análises e resultados obtidos; **VII** - manter atualizado e dar continuidade ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme apresentado a este órgão; **VIII** - armazenar temporariamente, conforme as disposições da NBR 12.235 e NBR 11.174, os resíduos sólidos, em área coberta, dotada de piso impermeabilizado, identificando sua classe do resíduo, assim como destinar, os resíduos "classe I" e "classe II" (estopas e trapos sujos, resíduos oleosos, lâmpadas fluorescentes, etc.) para unidades de reaproveitamento ou reciclagem, devidamente licenciadas; **IX** - promover o descarte dos recipientes de derivados de petróleo, através de perfuração e amassamento, garantindo o completo escoamento e inutilização; **X** - apresentar **anualmente**, no Relatório de Desempenho Ambiental a comprovação das ações do Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, aplicadas junto aos funcionários; **XI** - fornecer e exigir o uso de EPI compatível com o exercício das funções aos funcionários, conforme NR-06; **XII** - manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos, inspeção da integridade física e estanqueidade de armazenamento, o plano de contingência para situações de perigo e emergências e a certificação do INMETRO; **XIII** - manter condições adequadas de funcionamento, os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

PORTARIA Nº 12/2021

vazamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações, de acordo com as normas técnicas da ABNT; **XIV** - manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio e pânico, conforme a Norma Regulamentadora - NR 23; **XV** - dispor cópia do Plano de Emergência, em local visível e de fácil acesso, para fins de fiscalização e no caso de situação de risco; **XVI** - Instalar piso impermeabilizante, telhado, calhas coletoras de água e óleo, caixa separadora de água e óleo entorno da Bomba e filtro de óleo diesel, no prazo de 180 dias e apresentar um relatório fotográfico; **XVII** - apresentar **anualmente**, no Relatório de Desempenho Ambiental os resultados das análises realizadas, contemplando cálculos de eficiência de remoção de poluentes da caixa separadora, além de conclusões e recomendações referentes aos parâmetros analisados; **XVIII** - requerer previamente à SEMAM, a competente licença, no caso de alteração que venha ocorrer na atividade, objeto desta licença, conforme Lei Municipal nº 459, de 25 janeiro de 2015; **XIX** - solicitar a renovação desta licença, no prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento; **XX** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

Art. 2.º Esta Licença, refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da SEMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias, no âmbito federal, estadual ou municipal, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como, as cópias dos documentos, relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA.

Art. 4.º Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.


AURÉLIO OLIVEIRA SOUZA

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Aurélio Oliveira Souza-Mat.:23036
Secretário Municipal-SEMAM

Secretário Municipal de Meio Ambiente


DAYANNY DOS SANTOS SILVA DE AMORIM
Engenheira Ambiental CREA-BA 61096

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Dayanny Santos Silva Amorim
Engenheira Ambiental CREA/BA 61096
Matrícula 6285



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N.º 033-A/2021 de 11 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores municipais para fiscalizarem e atestarem as medições do contrato n.º 132/2021, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa de seu Secretário, Paulo Roberto Carneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **CARLOS TEODORO GUIMARÃES LOPES** matrícula n.º **23.075** para fiscalizar e atestar as medições do contrato n.º **132/2021** da empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de **Oficina de Capacitação**, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas”, conforme especificado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dias d'Ávila, Estado da Bahia, em 11 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SESAU Nº 233/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **LUIZ VITOR PEREIRA BARBOSA**, mat.6309, como responsável pelo contrato de nº 0166/2021, processo administrativo nº 3007 /2021, da empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95**, inexigibilidade de licitação nº 016/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Lenilson B. Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde



DIAS D'ÁVILA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 234/2021
26 DE OUTUBRO DE 2021

“SUBSTITUI O FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2020, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020546), firmado entre a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila e as empresas:

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.679/0001-18.

BE CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 12.918.336/0003-89.

JD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.471.773/0001-29.

§ 1º O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 048/2020, o servidor LUIZ MILTON AYUPE BRIZART JUNIOR, mat. 23126, será substituído pela servidora: **Ediluzia Brito de Jesus Bentes**, mat. 23711.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Lenilson B. Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Resoluções



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E PROTEÇÃO SOCIAL

SEDES



RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2021 DE 15 OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a aprovação do **Plano Municipal de Assistência Social- CMAS (Gestão 2022/2025)** do Município de Dias d'Ávila- Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIAS D' ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência conferidas pela Lei Municipal nº 121 de 01 de abril de 1996 e a Lei 248 de 18 de dezembro de 2003, e o seu Decreto nº 1.236/2012.

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo Artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano Municipal de Assistência Social e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182 de 20 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que o Plano Municipal Assistencial será plurianual abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, analisou, discutiu e aprovou através de reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2021 e registrada na ATA 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social-PMAS para o quadriênio 2022/2025, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sidileide Barreto Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2021 DE 15 OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação das **Contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2021** do Município de Dias d'Ávila- Bahia.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIAS D' ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência conferidas pela Lei Municipal nº 121 de 01 de abril de 1996 e a Lei 248 de 18 de dezembro de 2003, e o seu Decreto nº 1.236/2012.

CONSIDERANDO que o **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia**, analisou, discutiu e aprovou através de reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2021 e registrada na ATA 009/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, as Contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sidileide Barreto Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Licitações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **PREÇO ELETRÔNICO Nº 55/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT gêneros alimentícios (1 kg de Arroz Parboilizado, 1 kg de Feijão Carioca ou Cariquinha, 500g de Massa tipo Espaguete, 1 kg de Farinha de Mandioca, 400g de Biscoito tipo Cream Cracker, 1 Kg de Flocão, 250g de Café, 400g de Proteína de Soja, 200 g de Leite em Pó integral instantâneo e 500ml de Óleo de Soja) para distribuição e/ou elaboração da alimentação dos alunos em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Dias d'Ávila e atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. **Abertura: 12/11/2021 às 09:00h**. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br. **Karynne Dórea – Pregoeira. Alberto Pereira Castro – Prefeito.**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **PREÇO ELETRÔNICO Nº 56/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Fornecimento de material penso, (LUVA DE PROCEDIMENTO E CIRURGICA E MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura: 12/11/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdavila.ba.gov.br. **Karynne Dórea – Pregoeira. Alberto Pereira Castro – Prefeito.**

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila / Bahia.

Homologações



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.353/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, e fornecimento de tickets alimentação e refeição nas modalidades de cartão magnético/eletrônico com chip ou tarja magnética e voucher destinados aos funcionários das diversas Secretarias do Município de Dias d'Ávila, bem como atender as necessidades dos munícipes cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Empresa Vencedora: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA

Detentora do menor preço

Lote único: R\$ 3.890.785,00 (três milhões oitocentos e noventa mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Data da Homologação: 27/10/2021.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Publicado por: Karynne Dórea– Pregoeira Oficial



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ Nº. 13.394.044/0001-95
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.945/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 – REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

Empresa Vencedora: **SERGIO FERREIRA ARGOLO EPP** que apresentou o valor total para o **LOTE ÚNICO: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**

Data da Homologação: 27/10/2021.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Publicado por: Karynne Dórea– Pregoeira Oficial

Extratos de Contratos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0172/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º. 12.284.122/0001-36

PROCESSO N.º: 3315/2021, Oriundo do Processo Administrativo n.º 167/2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dias D'Ávila.

MODALIDADE: Chamamento Público para Credenciamento n.º 001/2021.

NOME DA CONTRATADA: JADE CARVALHO MATOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.853.465/0001-20

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;

VALOR GLOBAL: R\$ 104.600,00(Cento e quatro mil e seiscentos reais)

Lenilson Ribeiro Batista – Secretário de Saúde do Município de Dias d'Ávila.

Publicado por: Karynne França Dórea – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

CNPJ: N.º 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0173/2021

PROCESSO N.º: 1942/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para conclusão da pavimentação e drenagem nas ruas do povoado da barragem de Santa Helena, no município de Dias d'Ávila/BA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º. 007/2021

NOME DA CONTRATADA: WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME

CPF/CNPJ: 23.751.028/0001-66

VIGÊNCIA: Será de **03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 293.953,06 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

Órgão/Unidade: 07/0701; **Atividade:** 15.451.0006.1020; **Elemento de despesa:** 44.90.51.00; **Subelemento:** 44.90.51-00; **Fonte:** 00 e 24.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Publicado por: Karynne Dórea – Presidente da COPEL do Município de Dias D'Ávila

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, S/N, CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila-Bahia